



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcpi@hotmail.com

**DECRETO Nº 002 /2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre sessão de servidora da administração pública do Município de São João da Canabrava.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** a cooperação técnica entre o EMATER e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Pi;

**CONSIDERANDO** a necessidade de técnico do EMATER na região que possa prestar assistência ao município adequadamente;

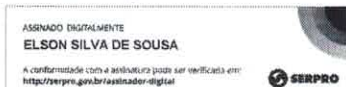
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ceder, com ônus para órgão de origem, a Engenheira Agrônoma NAIDIA DE SOUSA LEAL, CREA 30093, brasileira, casada, portadora de RG 2.148.545 SSP/PI, CPF 028.095.313-58, ao EMATER, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a esta Prefeitura e o Instituto de Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Piauí -EMATER-PI, até o final de dezembro de 2022.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 03 de Fevereiro de 2022.**



**ELSON SILVA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal